



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 274 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL – MARCHAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização das Festas de Santo António e Marchas Populares, será interrompido o trânsito automóvel, no dia 12 de junho (terça-feira), entre as 20h00 e as 24h00, nos seguintes arruamentos:

Caminho Dr. William Clode, Caminho das Romeiras, Caminho do Ribeirinho, Caminho da Igreja, troço compreendido entre o Caminho do Cemitério e o Caminho das Romeiras e o Caminho de Santo António entre a Quinta do Leme e o Caminho das Romeiras.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizado no Caminho da Ponte, Rua do Campo do Marítimo e a Estrada Comandante Camacho de Freitas.

No dia mencionado em epígrafe, fica proibido o estacionamento no Caminho Dr. William Clode, Caminho das Romeiras e no Caminho do Ribeirinho, a partir das **15h00** do dia **12** de Junho (segunda-feira).

A Praça de Táxis existente no Caminho de Santo António/Caminho do Ribeirinho, ficará desativada.

Entre os dias **05** e **15** de Junho, fica encerrado o trânsito automóvel no Impasse 2 do Caminho da Igreja, para a realização das Festas Populares de Santo António.

Estas interrupções e aberturas dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

Município do Funchal, aos 06 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins